SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, sociedade de economia mista estadual, criada pela Lei N.º 3.282, de 13.04.1965 com Sede na Passagem Gama Malcher, 361, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda CNPJ/MF nº 04.887.055/0001-16, neste ato representada na forma do seu estatuto por seu Diretor Presidente, **LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA,** brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 3040032-SSP/PA e CPF nº 372.635.522-72, residente e domiciliado na Av. Nazaré, 1341, ap. 502 – Nazaré, CEP: 66.035-170 – Belém/PA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA,** brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7267019-PC/PA e CPF/MF Nº 547.583.352-49, residente e domiciliado na Cidade de Ananindeua/PA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/**A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57, com Sede na Rua Machado de Assis, 50 – Edf. 2, Bairro Santa Lúcia, Município de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 93.700-000, Fones: (51) 3920-2200 – Ramal 1063m E-mail: licitacoes@edenred.com representada neste ato por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, gerente de licitações, RG nº 3.027.063.209 SSP/RS e CPF sob o nº 985.835.520-04, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço profissional na Rua Dezoito de Novembro, 273, 6º andar, Navegantes cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e **DOUGLAS ALMEIDA PINA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, RG M3.981.272 – SSP/MG e CPF 582.074.816-68, residente e domiciliado na Av. Doutora Ruth Cardoso, 7.815, Torro II, 7º andar, Pinheiros, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem alterar as cláusulas e condições do Contrato firmado em 30.03.2022, publicado no DOE n° 34.915, de 31.03.2022, observando os parâmetros seguintes, que reciprocamente, se outorgam e se obrigam

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. As partes resolvem nos termos do Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, c/c o artigo 181, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-PA, **PRORROGAR** o prazo de vigência constante da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 31.03.2024 a 31.03.2025, de acordo com justificativa constantes no Processo nº 2024/138605.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULAS MANTIDAS

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, desde que não revogadas até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução nº 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – ASSINATURA

4.1. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 28 de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA
Diretor Administrativo e Financeiro

LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004
Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004
Dados: 2024.03.28 11:40:37 -03'00'

LUÍS ANDRÉ H. GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

FABIO ADRIANO GALLINEA:72253177920
Assinado de forma digital por FABIO ADRIANO GALLINEA:72253177920
Dados: 2024.03.28 16:39:20 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND

DOUGLAS ALMEIDA PINA
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
Contratada

Gerente Estratégica de Logística
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

CPF: 089.406.064-34

CPF: 116.113.331-15

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 - COSANPA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e o reajuste de preços.
Data de assinatura: 02/04/2024
Data de Vigência: 04.05.2024 à 03.05.2025
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1057422

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2024
Objeto: A quitação dos boletins de medição e boletins de reajuste, não efetuados na vigência do Contrato, que se encerrou em 30/09/2023.
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024
CREDORES: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S., CNPJ: 36.863.538/0001-77.
VALOR: R$ 1.723.549,33 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1057433

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato Nº 02/2022
Origem: Pregão Eletrônico Nº. 024/2021
Valor do Contrato: R$ 499.145,96 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, art. 71, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 181 e 175, I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:16.122.1297.4668.0000 Plano Interno: 411.000.4668-C, Fonte: 01.500.0000.01(002169) - Natureza da Despesa: 339030, da Ação - SIAFE: 284510.
Vigência: 31.03.2024 a 31.03.2025
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Ticket Soluções HDFGT S.A.
Data da assinatura: 28.03.2024
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1057232

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO EADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA.
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 27/03/2024, às 17h, na Sede Social, localizada na Passagem Gama Malcher, 361, Souza, nesta Capital. ASSUNTO EM PAUTA: destituição da Sra. Monique Antunes da Costa dos cargos de Diretora de Política Habitacional e de membro da Diretoria Executiva, desta COHAB. CONCLUSÃO: a destituição da Sra. Monique Costa foi aprovada por unanimidade, a contar de 31/03/2024 (conforme ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024). Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Membro-Presidente, Bruno Ricardo Favacho Monteiro - Membro representante dos empregados e Marilda de Sousa Durães - Membro representante dos acionistas minoritários.

Protocolo: 1057325

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 002/2024.
PAE nº 2024/270071.
O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM, comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência na forma eletrônica, do tipo menor preço, regida pela Lei nº 14.133/21 e demais exigências previstas no Edital, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Obras de Artes Especiais, para Implantação de Um Viaduto Localizado na Interseção da Avenida Três Corações com a Rodovia Mário Covas, no Estado do Pará.
DATA DA ABERTURA: 22/04/2024.
HORA DA ABERTURA: 10:00h (horário de Brasília).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br
UASG: 926186 – NGTM.
O aviso de licitação será previamente divulgado no Portal Compras Pará (www.compraspara.pa.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas -PNCP.
Belém, 01 de abril de 2024.
Marina Lúcia Pereira dos Reis
Agente de Contratação – NGTM

Protocolo: 1057087

FÉRIAS

PORTARIA Nº 018/2024-GAB/NGTM
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme PORTARIA nº 442/2019, de 16/01/2019, publicado no DOE nº. 33.782 de 16/01/2019.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADRIELLY CLEONICE DE CARVALHO COSTA COELHO	5941709	08/01/2022 A 07/01/2023	27/04/2024 A 26/05/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 02 de abril de 2024
MARIA ANA WANZELER DE OLIVEIRA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1057215

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº. 015/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.
CONSIDERANDO o que dispõe no DECRETO Nº 3.792, de 22 de março de 2024; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/238122
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo
relacionado:
NOME: Denilson Gomes Miranda, Matrícula nº:; 5978456
Cargo/Função: Coordenador/Secretário Executivo do CONCIDADES/PA.
Lotação: Concidades
Pagamento de Diárias no valor de R$ 2.964,96 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centos).
DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia)
PERÍODO: Período de 01/04/24 à 05/04/24
Município de Brasília-DF
OBJETIVO: Representar a SECIR e o CONCIDADES|PA no I CONGRESSO NACIONAL DO MNLM. em Brasília – DF.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 016/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2024/372372 e nº 2024/309675.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados: